



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - C

O Prefeito Municipal de Restinga Sêca - RS, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 059/2008 e alterações e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte ALTERAÇÃO no Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

I - Alterar o subitem 7.4. "DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES" passando a vigorar da seguinte forma:

7.4. Para o cargo de **Eletricista**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Conteúdo das Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0 pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30,0 pontos
Matemática	05	2,0	10,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

II - Alterar o subitem 7.6. "DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES" passando a vigorar da seguinte forma:

7.6. Para os cargos de **Mecânico de Caminhões e Máquinas Pesadas, Motorista Categoria "D" e "E" e Operador de Máquinas**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Conteúdo das Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5 pontos
Língua Portuguesa	05	3,0	15,0 pontos
Matemática	05	2,5	12,5 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

III - Alterar o subitem 8.1. "DA PROVA PRÁTICA" passando a vigorar da seguinte forma:

8.1. Serão convocados para a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados aos cargos de Mecânico de Caminhões e Máquinas Pesadas, Motorista Categoria "D" e "E" e Operador de Máquinas - os primeiros 20 (vinte) candidatos que atingirem o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) na prova objetiva escrita, em cada um dos cargos. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate nessa nota.

IV - Incluir no item 8. "DA PROVA PRÁTICA" o que segue:

"8.1.3. Para os candidatos ao cargo de **Mecânico de Caminhões e Máquinas Pesadas** a prova prática consistirá em montar e desmontar um motor e partes móveis de um motor, bem como, demonstrar conhecimentos sobre ferramentas relacionadas a seu cargo. (valor 100,0 pontos)."



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

V - Retificar o item 8.7. que passa a vigorar da seguinte forma:

“8.7. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação, para os candidatos que irão realizar a prova prática nos cargos de **Motorista Categoria “D” e “E” e Operador de Máquinas.**”.

VI - O candidato inscrito para o cargo de **Mecânico de Caminhões e Máquinas Pesadas**, que tenha pago o boleto referente a taxa de inscrição e que não tenha mais interesse em realizar o Concurso, deverá solicitar o reembolso do valor pago referente a taxa de inscrição junto ao e-mail: klcconsultoria@hotmail.com, até o dia 22 de outubro de 2015.

VII - Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

Restinga Sêca, 13 de outubro de 2015.

Mauro Schünke
Prefeito Municipal